



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

LEI Nº 2.279 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

DÁ DENOMINAÇÃO AO AUDITÓRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ.

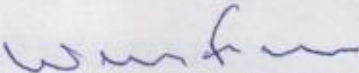
**A CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU,** aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

ART. 1º - Fica denominado Auditório **Vereador Nélcemir Lagôas**, o atual Auditório da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu -RJ.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE AGOSTO DE 2016.


WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito Municipal

Autoria: Célio de Carvalho Maciel - Vereador do PMDB.